

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.160/2012**

Aprova as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.530/2012 (Processo CEE nº. 018/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-06-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal.

Art. 2º Aprovar a oferta da EJA – Ensino Fundamental – 1º segmento, nas unidades de ensino da rede de ensino municipal de Rio Bananal, a partir do ano letivo de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Vitória, 20 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação